



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Ata de Reunião

Ata nº 01/2018

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala do Conselho do Centro, no prédio localizado na Rua Benjamin Constant, número 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof.<sup>a</sup> Aline Ribeiro Paliga, Prof.<sup>a</sup> Ângela Azevedo de Azevedo, Prof. Leandro Fagundes por Amilcar Oliveira Barum, Prof. Carlos Eduardo Espinosa, Prof. Gilson Simões Porciúncula, Prof. Daniel Munari Vilchez Palomino, Prof. Luciano Anacker Leston por Prof. Darci Alberto Gatto, Prof.<sup>a</sup> Diuliana Leandro, Prof.<sup>a</sup> Gizele Ingrid Gadotti, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Prof.<sup>o</sup> Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Marcelo Lemos Rossi, Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, Prof. Robson Andreazza, Prof.<sup>a</sup> Maria Laura Gomes Silva da Luz, Prof. Mateus Beck Fonseca, o Técnico Rafael Eicholz Rutz por Ricardo Ripoll de Medeiros. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e de imediato, passou-se à ordem do dia. **Item 1 - APROVAÇÃO DA PAUTA.** A Senhora Presidente do CCE, colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade com as seguintes alterações: 1- Solicitação da retirada de pauta do ponto 5 - Apreciação do Plano de Trabalho referente ao Estágio Probatório - Prof. Roger Toscan Spagnolo. 2- Inclusão de ponto de Apreciação da Metodologia de Trabalho e da Proposta de Cronograma estabelecidos pela Comissão de Áreas, solicitado pelo Prof. Mateus Beck Fonseca. **Item 2 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 20/2017.** A Senhora Presidente CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre a ata em apreciação. Após, a Ata nº 20/2017 foi aprovada com duas abstenções de Conselheiros que não participaram da reunião anterior. **Item 3 - APRECIÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E INDICAÇÃO DE BANCA REFERENTE AO CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ÁREA DE ENGENHARIA OU ADMINISTRAÇÃO.** A Senhora Presidente do CCE, após justificar a aprovação *ad referendum*, fez o relato dos seguintes candidatos homologados: Bruna Sa Britto Valério, Luciano Messina Pereira da Silva, Sergio Renato Ferreira Decker, Ismael Cristofer Baierle, Waldemir Santiago Junior, Jovania Menezes Dias, Bibiana Porto da Silva, Thiago Manuel Fortunato da Costa e Anderson Felipe Habekost. A Banca Examinadora ficou constituída pelos seguintes membros: Prof. Leonardo Rosa Rohde - Presidente; Prof.<sup>o</sup> Etiene Vilela Marroni e Prof. Julio Cesar Ferro de Guimarães. A seleção foi agendada para os dias 27 e 28/02, às 08 horas, na sala 600 do prédio do Centro de Engenharias - Cotada. Após, solicitou a aprovação *ad referendum*, a qual foi aprovada por unanimidade. **Item 4 - APRECIÇÃO DA INDICAÇÃO AD REFERENDUM DO PROF. MARIVAN DA SILVA PINHO COMO TUTOR DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PROF. ROGER TOSCAN SPAGNOLO.** A Senhora Presidente do CCE justificou a aprovação *ad referendum* do CCE tendo em vista que a indicação do tutor de estágio probatório deve ocorrer até 5 dias após o professor entrar em efetivo exercício e considerando o que preceitua a Resolução 13/2014 do CONSUN, que o tutor será designado pela Direção da Unidade e deve ocupar classe e titulação igual ou superior ao avaliado, estar lotado na mesma Unidade e atuar em área afim e ter sua indicação referendada pelo Conselho do Centro, colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a aprovação *ad referendum*, a qual foi aprovada com uma abstenção. **Item 5 - APRECIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROF. ROGER TOSCAN SPAGNOLO.** Este item foi aprovado a retirado de pauta tendo em vista que não houve reunião da CAEP. **Item 6 - APRECIÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DO RAAD/2017 - PROF. ÉRICO KUNDE CORRÊA.** A Senhora Presidente justificou a aprovação *ad referendum* para não causar prejuízo ao docente em função do seu interstício e fins de promoção. Foi apresentada planilha com os dados atingidos pelo docente e os parâmetros estabelecidos em Resolução específica, o que comprovava que o RAAD do

docente atendia aos parâmetros estabelecidos pelo instrumento. Após, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o *ad referendum*. **Item 7 - APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018 EM PERÍODO LETIVO - PROF. CARLOS EDUARDO ESPINOSA.** A Senhora Presidente do CCE trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação de férias em período letivo de 20 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018 do Prof. Carlos Eduardo Espinosa com a justificativa de que havia comprado passagens aéreas em data anterior ao lançamento do Calendário Acadêmico de 2018. Além disso, que seu afastamento refletirá em apenas duas aulas e aplicação de exame, o que ficará de responsabilidade do Prof. Guilherme Jahnecke Weymar. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Gizele Ingrid Gadotti manifestou-se que não era contrária a aprovação da liberação do professor, porém mostrou-se preocupada que esse tipo de solicitação se tornem atual. O Conselheiro Prof. Luciano Anacker Leston em sua manifestação disse que não está legalizada a proibição do gozo de férias em período letivo. Após ampla discussão em torno desse tema, a solicitação de férias do Prof. Carlos Eduardo Espinosa foi aprovado por unanimidade. Os Senhores Conselheiros aprovaram que a Direção busque informações sobre a liberação de férias em período letivo e que seja criado um roteiro para a apresentação de justificativa, como por exemplo, o plano de ensino com as assinaturas dos alunos, comprovante de compra de passagens e assinatura do professor que irá fazer a reposição das aulas, tudo isso encaminhado via processo SEI e apreciado pelo Conselho do Centro. Esse roteiro também deverá ser aprovado pelo CCE. **Item 8 - APRECIÇÃO DO PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DO PROF. MARCELO DUTRA DA SILVA DA FURG PARA A UFPEL.** A Conselheira Prof<sup>a</sup> Aline Ribeiro Paliga trouxe para a apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação do Prof. Marcelo Dutra da Silva, a qual foi discutida pelos membros da Câmara de Ensino, que após análise, foi de parecer desfavorável à redistribuição, conforme Ata N° 1/2018 (0045007). Após, a Senhora Presidente colocou em votação o parecer emitido pela Câmara de Ensino. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade o parecer desfavorável da Câmara de Ensino. **Item 9 - APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA DOUTORADO - PROFA. CLARISSA CASTRO CALDERIPE MONTELLI.** A Senhora Presidente do CCE trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação de afastamento para a realização de doutorado da Prof<sup>a</sup> Clarissa Castro Calderipe Monteli a partir de 26/03/2018, por um período de três anos. Informou que a professora já terminou as disciplinas e, que pretende dedicar-se ao projeto de qualificação e elaboração da tese. Os Professores Marivan da Silva Pinho e Roger Toscan Spagnolo se dispuseram a assumir os encargos até a contratação do professor substituto. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Aline Ribeiro Paliga informou que a solicitação de afastamento do Prof<sup>a</sup> Clarissa foi apreciada na Câmara de Ensino e aprovada. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram com quatro (4) abstenções a solicitação de afastamento. **Item 10 - RESPOSTA DA PROPLAN REFERENTE AOS PRÉDIOS NO ENTORNO DO CENTRO DE ENGENHARIAS - COTADA.** A Senhora Presidente do CCE trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros as seguintes informações dadas pelo Pró-Reitor Otávio Martins Peres: os prédios, Praça Domingos Rodrigues números 13 e 15 e Rua Benjamin Constant, 1001, estão imediatamente disponível para o CEng, planejar e viabilizar o uso e ocupação, embora tenha que se considerar as características de infraestruturas necessárias aos imóveis. Os prédios, Praça Domingo Rodrigues números 01 e 05; Rua Conde de Porto Alegre, 02 e 04, estão atualmente em uso por outros projetos e pela Administração Central da UFPEL, não podendo ser imediatamente disponibilizados ao CEng para uso. No entanto, considerou que estes conjunto de imóveis, todos no quarteirão do Prédio o CEng - Cotada, devem ser considerados por esta Unidade para planejamento de constituição do Campus do Centro de Engenharias. **Item 11 - RESPOSTA DA PROPLAN REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DA GERÊNCIA DAS SALAS DE AULA DO CENTRO DE ENGENHARIAS - COTADA.** A Senhora Presidente do CCE leu o despacho (0022636), exarado no Processo 23110.104341/2017-68 referente à solicitação de transferência. Após vários esclarecimentos, a Administração Superior entendeu que não é possível autorizar à Direção e ao Conselho do Centro de Engenharias para a gerência das salas de aula do Centro de Engenharias - Cotada (salas 403,700,702 e 800), bem como a alteração dos usos dos referidos espaços. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Gizele Ingrid Gadotti em sua manifestação sugeriu que se faça os seguintes questionamento à PROPLAN: " o prédio da Cotada é do CEng ou não". Em caso positivo, questionar por que o CEng tem tratamento diferenciado de outras unidades que gerenciam seus espaços, manifestar sobre a necessidade de espaço no CEng e questionar a situação das salas do EAD localizadas no prédio do CEng-Cotada. A Senhora Presidente informou que já solicitou o conserto do telhado do prédio 1001 para, pelo menos, instalar laboratórios do CEng, e que fará os questionamentos sugeridos e aprovados pelos Conselheiros. **Item 12 - APRECIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS NA UNIDADE ACADÊMICA.** A Senhora Presidente do Conselho do Centro apresentou a planilha de execução do crédito orçamentária, previsto para o primeiro semestre de 2018, tendo que em vista que o Conselho fará nova discussão acerca sobre os percentuais definidos entre os meses de julho e

agosto. Conforme demonstração da planilha de execução, está prevista a liberação para empenho de diversas naturezas de despesas em porcentagens, tendo em vista que, até a presente data, não foi liberado o valor que Unidade poderá usufruir em 2018. A proposta inicial previa: 10% do recurso para Almoxarifado; 25% para Material de Laboratório; 10% para Material Permanente; 25% para Diárias e Passagens e Despesas com Locomoção; 10% para Publicações; 15% para Infraestrutura e; 5% para Reserva Técnica. Após ampla discussão, o Conselheiro Prof. Maurizio Silveira Quadro propôs maior redução dos recursos destinados ao item referente às diárias e passagens e fretamento de ônibus para ser aplicado no quesito infraestrutura, que contempla a manutenção e instalação de equipamentos. Isso se justifica pela grande demanda de equipamentos que estão aguardando recursos para serem instalados. Após, o orçamento foi aprovado por unanimidade da seguinte forma: 10% do recurso para Almoxarifado; 20% para Material de Laboratório; 10% para Material Permanente; 15% para Diárias e Passagens e Despesas com Locomoção; 10% para Publicações; 30% para Infraestrutura e; 5% para Reserva Técnica. **Item 13 - NOVO REGULAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (0026406).** A Conselheira Profª Aline Ribeiro Paliga trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros a cópia da versão preliminar do Regulamento do Ensino de Graduação, encaminhada pela PRE para a incorporação de sugestões. No entanto, a Profª Aline Ribeiro Paliga, na qualidade de Coordenadora da Câmara de Ensino, não teve tempo hábil suficiente para discutir a pauta na Câmara devido ao período de férias regulamentares dos docentes e atendimento ao prazo para ofertas de disciplinas da Unidade. Disse que, como as outras Unidades, sugere a solicitação de adiamento do prazo de envio de sugestões à PRE. **Item 14 - APRECIÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO E PROPOSTA DE CRONOGRAMA DA COMISSÃO DE ÁREAS DO CENTRO DE ENGENHARIAS.** O Conselheiro Prof. Mateus Beck Fonseca fez o relato da reunião da Comissão de organização de áreas, realizada no dia 07 de dezembro de 2017, onde ficou estabelecida a metodologia de trabalho, bem como o cronograma proposto, conforme Ata da Reunião (0013973). Foi sugerido, ainda, que o cronograma fosse ampliado em um mês, tendo em vista o atraso no começo dos trabalhos. A proposta da Comissão, bem como a sugestão de alteração do cronograma, foram aprovadas por unanimidade. **Item 15 - INFORMES. 15.1 -** A Conselheira Profª Gizele Ingrid Gadotti informou que devido a vários questionamentos sobre a localização dos quadros de formatura dos egressos do Curso de Engenharia Agrícola, solicitou a liberação para remover os quadros que estão no prédio 33 - Campus Capão do Leão para o prédio CEng/Cotada. A Senhora Presidente do CCE propôs que esse assunto ficasse como ponto de pauta para a próxima reunião, tendo em vista que a Comissão que tem essa atribuição está se reunindo e discutindo o assunto para trazer sugestões ao Conselho. Proposta aprovada por unanimidade. **15.2 -** A Senhora Presidente do Conselho do Centro parabenizou o Prof. Maurizio Silveira Quadro e o Prof. Gilson Simões Porciúncula pela conquista de verbas a partir da descentralização de recursos para o desenvolvimento de projetos. Também parabenizou o Prof. Marcelo Lemos Rossi pela conclusão do doutorado e o Prof. Luciano Anacker Leston pelo nascimento do seu primogênito em janeiro. **15.3 -** A Senhora Presidente do CCE disse que, na reunião do CONSUN ocorrida na manhã do dia 23/02, foi aprovada alteração do Art. 30 da Resolução 13/2014/CONSUN, tendo em vista que estava em conflito com a legislação vigente. Com isso, o estágio probatório de servidor docente não é interrompido em casos de licenças e afastamentos previstas nesta Resolução. **15.4 -** A Conselheira Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz, na qualidade de representante da Classe Titular na CPPD, disse que em reunião realizada na quarta-feira esteve presente o Prof. Julio e que, questionado sobre a dificuldade da avaliação discente para aqueles professores que ministram as disciplinas de final de curso, o Professor respondeu dizendo que esses alunos tem que ser motivados pelo seus professores. A Senhora Presidente do CCE manifestou que o Coordenador Administrativo enviou, a pedido da Direção, mensagem pelo Cobalto aos alunos do Centro de Engenharias enfatizando a importância da avaliação do aluno ao professor. **15.5 - EDITAL DE VAGA REUNI -** A relatora Conselheira Profª Aline Ribeiro Paliga informou que 8 cursos advindos do REUNI concorreram no Edital 01/2017/COCEPE. Destes, 3 cursos conseguiram vaga, sendo eles, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia de Produção. O curso de Geoprocessamento, ficou classificado, porém como prioridade 2, mas entrou com recurso. Já os cursos de Engenharia Geológica e Engenharia de Petróleo foram desclassificados, tendo em vista que apresentaram inconsistências com relação às disciplinas enviadas e cadastradas no cobalto. Ambos não recorreram da decisão. A Profª Aline Ribeiro Paliga parabenizou os cursos contemplados. **15.6 -** A Conselheira Profª Ângela Azevedo de Azevedo manifestou-se no sentido de demonstrar sua insatisfação sobre a conduta de colocação da vaga da exoneração da Profª Estela Garcez ser discutida na mesa da Câmara de Ensino, pois outros casos de exoneração retornaram imediatamente ao Curso de origem da vaga. Alegou que a regra havia sido modificada neste momento e, como Coordenadora do Curso de Engenharia Civil, considerou que o Curso e a área de Estruturas foram prejudicados. Não havendo mais manifestações, a Presidente do

Conselho agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Laureci Lane Araújo Silva, lavrei a presente ata. Pelotas, 23 de fevereiro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 12/03/2018, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 12/03/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0064067** e o código CRC **76B5781B**.

---